

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**EMENDA SUBSTITUTIVA**  
**A LEI Nº 3854/2019**

**“SUBSTITUI O ARTIGO 1º DA LEI 3854 de 09 de julho de 2019”.**

Substitui o artigo 1º da Lei 3854 de 09 de julho de 2019, passando a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Educação, Gestão Social, Ambiental e Tecnológica – ABEQUAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.940.800/0001-34, com sede na Rua Waldir Durão nº 38, bairro Shell, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Linhares/ES, 08 de julho de 2020.

**JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES**

Vereador



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem o objetivo de alterar o Artigo 1º, no qual consta o endereço da sede do Instituto Abequar, que está localizado na Rua Waldir Durão, 38, bairro Shell, Linhares (ES). CEP 29901-650, conforme consta na documentação em anexo.

Linhares/ES, 08 de julho de 2020.



**JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES**

Vereador

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.940.800/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO ABEQUAR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO ABEQUAR</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R WALDIR DURAO</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>29.901-650</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SHELL</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IABEQUAR@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(27) 3372-3077/ (27) 8115-2204</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 11:41:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).